

Muçum conquista mais de R\$ 500 mil para reconstrução de casas

Valor, conseguido com o Governo Federal, será utilizado na obra de seis moradias



LUÍS GUSTAVO BETTINELL/IMVILGAÇÃO

MUÇUM | A Administração Municipal, por meio da Secretaria da Administração, Planejamento e Fazenda, inicia 2021 com a obtenção de mais de R\$ 505 mil para reconstrução de seis casas, destruídas pela enchente ocorrida no dia 8 de julho do ano passado. O montante foi direcionado pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Regional. As residências, que anteriormente estavam distribuídas entre o Bairro São José, Bairro Fátima e Rua Taquari, serão agora edificadas no Bairro Jardim Cidade Alta. Cada uma delas terá 49,76 m².

Conforme o secretário da Administração, Planejamento e Fazenda, Tiago Strieski, a prioridade é que em meados de feve-

reiro, após o vencimento dos trâmites burocráticos, as obras entrem em processo licitatório. Destaca que a conquista referiu-se a um trabalho iniciado em setembro de 2020, após um levantamento minucioso das perdas materiais provocadas pelo fenômeno, seguido de inúmeras reuniões e contatos com representantes do Governo Federal. "Conforme determinação federal, serão ressarcidas estas seis famílias", pontua.

Na época, conforme estimativa da Defesa Civil, aproximadamente 600 casas foram danificadas. Cento e vinte famílias tiveram que ser removidas de suas casas em função da cheia. Algumas foram levadas pelas águas, bem como mobiliários e utensílios.

Enchente
ocorrida em julho do ano passado, causou danos em aproximadamente 600 casas do município

Bom Retiro recebe unidade de saúde doada pela JBS

BOM RETIRO DO SUL | A comunidade recebeu da empresa JBS, ainda em dezembro, as chaves da nova Unidade de Saúde, doada ao município, como forma de contribuição ao enfrentamento à Covid-19 e no cuidado da saúde da população em geral. Recebeu da JBS o nome de Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Ingracio, em homenagem aos serviços prestados na área da saúde no município e na região há mais de 40 anos.

As chaves foram entregues pelo gerente da unidade da JBS em Bom Retiro do Sul, Guilherme Eichner, e pelo colaborador William Menegotto, ao prefeito Edmilson Busatto, ao vice-pre-

feito Eder Eduardo Muller Ciceri, e ao secretário da Saúde, Paulo Ricardo Marmitt, acompanhados de secretários, coordenadores e servidores municipais da área da saúde.

Com cerca de 290 metros quadrados, as obras da unidade de no Bairro San Diego, ao lado da Escola Criança Feliz, iniciaram em julho. A unidade conta com consultórios médicos e odontológico, sala de fisioterapia, vacinação, medicamentos, inalção e de observação, além de outras estruturas de atendimento ao público.

Deverá estar em funcionamento a partir da segunda quinzena do mês de janeiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 014/20.

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o que consta no processo acima citado e de conformidade com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que ratifica a Dispensa de Licitação nº 014/20, cujo objeto é a contratação da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS), inscrita no CNPJ/IMEF sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, pelo valor mensal de R\$ 2.661,73 por quota, com a quantidade de 02 (duas) quotas (técnicos) para o exercício de 2021, tendo como fundamento o art. 24, inc. XXX da Lei supracitada. Roca Sales, em 31.12.2020. Amilton Fontana - Prefeito Municipal. EDITAL Nº 001/21. Realiza Chamamento Público para atualização dos Registros Cadastrais e Ingresso de novos interessados, e dá outras providências. AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, faz **CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, tornando público que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Roca Sales, localizada na Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, se encontra aberto para a realização da atualização dos Registros Cadastrais existentes e para o ingresso de novos cadastros para efeito de Habilitação em Licitação junto ao mencionado órgão. Gabinete do Prefeito Municipal de Roca Sales. Em 04.01.2021. Amilton Fontana - Prefeito Municipal. **CONTRATOS. CONTRATO Nº 073/20:** CONTRATADA: Pretto Veículos Ltda. OBJETO: Aquisição de dois equipamentos (veículos) para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 016/20. VALOR: R\$ 161.000,00. PRAZO: 12 meses (garantia). Roca Sales, em 23.12.2020. **CONTRATO Nº 074/20:** CONTRATADA: Sul Premium Veículos Ltda. OBJETO: Aquisição de um veículo de Passageiros, tipo Microônibus para a Secretaria de Educação e Cultura do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 016/20. VALOR: R\$ 395.000,00. PRAZO: 24 meses (garantia). Roca Sales, em 23.12.2020. **CONTRATO Nº 075/20:** CONTRATADA: Baronesa Ltda. OBJETO: Aquisição de material esportivo. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 017/20. VALOR: R\$ 2.820,00. PRAZO: 06 meses. Roca Sales, em 30.12.2020. **CONTRATO Nº 076/20:** CONTRATADA: N. T. Luize Eireli. OBJETO: Aquisição de material esportivo. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 017/20. VALOR: R\$ 3.045,00. PRAZO: 06 meses. Roca Sales, em 30.12.2020. **MINUTA DE PARCEIRA. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/21:** OSC: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos. OBJETO: Execução da atividade de "compra de vagas para a Educação Infantil". FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 004/20. VALOR: Repasse do valor de até R\$ 650.160,00. PRAZO: Até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/21:** OSC: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil. OBJETO: Execução da atividade de "compra de vagas para a Educação Infantil". FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 004/20. VALOR: Repasse do valor de até R\$ 549.540,00. PRAZO: Até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/21:** OSC: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente. OBJETO: Execução da atividade de "compra de vagas para a Educação Infantil". FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 004/20. VALOR: Repasse do valor de até R\$ 535.608,00. PRAZO: Até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/21:** OSC: Associação de Pais e Funcionários da Escola de Educação Infantil Arco Iris. OBJETO: Execução da atividade de "compra de vagas para a Educação Infantil". FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 004/20. VALOR: Repasse do valor de até R\$ 520.128,00. PRAZO: Até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/21:** OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado - APAE. OBJETO: Execução de atividade na prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade, a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/20. VALOR: Repasse do valor de R\$ 147.232,80 e contrapartida em serviços. PRAZO: Até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/21:** OSC: Associação Abrigo Comarca de Encantado. OBJETO: Execução de atividade para manutenção da OSC, que acolhe crianças de "0 a 18" anos de idade, em medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, residentes no Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 008/20. VALOR: Repasse do valor estimado de R\$ 183.744,00 e contrapartida em serviços. PRAZO: Até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/21:** Termo de Concessão de Uso celebrado com a Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos. OBJETO: Concessão de uso pela Entidade de imóvel e equipamentos de propriedade e/ou locados pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 609/05, Chamamento Público nº 004/20 e Termo de Colaboração nº 001/21. PRAZO: até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/21:** Termo de Concessão de Uso celebrado com a Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil. OBJETO: Concessão de uso pela Entidade de imóvel e equipamentos de propriedade e/ou locados pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 609/05, Chamamento Público nº 004/20 e Termo de Colaboração nº 002/21. PRAZO: até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003/21:** Termo de Concessão de Uso celebrado com a Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente. OBJETO: Concessão de uso pela Entidade de imóvel e equipamentos de propriedade e/ou locados pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 609/05, Chamamento Público nº 004/20 e Termo de Colaboração nº 003/21. PRAZO: até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. **TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/21:** Termo de Concessão de Uso celebrado com a Associação de Pais e Funcionários da Escola de Educação Infantil Arco Iris. OBJETO: Concessão de uso pela Entidade de imóvel e equipamentos de propriedade e/ou locados pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 609/05, Chamamento Público nº 004/20 e Termo de Colaboração nº 004/21. PRAZO: até 31.12.2021. Roca Sales, em 04.01.2021. Amilton Fontana - Prefeito Municipal. **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/21:** Termo de Concessão de Direito Real de Uso celebrado entre o Município de Roca Sales e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Roca Sales (SINDISALES). OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terras urbana, com a área superficial de 1.615,31m², situada na Rua Porto Alegre, de propriedade do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.883/21. VALOR: Sem custos. PRAZO: 20 anos. Roca Sales, em 04.01.2021. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.



PORTARIA N° 635/17

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
12/07/2017 a 12/08/2017

Gilmar Luiz Fin
Matrícula - 11

Designa gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Roca Sales e as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.


AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2, inciso VI e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17**, RESOLVE designar **IARA BEATRIZ KLEIN**, matrícula nº 782, servidora efetiva do Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para a função de **gestor das parcerias** celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), tendo as seguintes atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar as execuções das parcerias;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.


AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

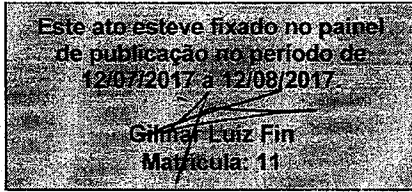
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

PORTARIA N° 636/17.



Designa servidores para compor a Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos, e dá outras providências.


AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17**, **RESOLVE** designar as servidoras **ELISETE BENINI DA SILVA**, matrícula nº 1736, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações, que a presidirá, **BÁRBARA DEMARCHI**, matrícula nº 1265, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, e servidora **ÉDNA GONZATTI**, matrícula nº 905, ocupante do cargo de Contadora, para compor a **Comissão de Seleção** tendo como atribuições processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 2438/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.